

INTERESSADO: INSTITUTO CIDADES – CIDADANIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECIFE/PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE MANTENEDOR E DE DENOMINAÇÃO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 158/2011 *Publicado no DOE de 15/02/2012 pela Portaria SE nº
973/2012, de 14/02/2012*
PARECER CEE/PE Nº 197/2011–CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/12/2011**

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 005/2011, datado de 01 de agosto de 2011, a Direção do Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, “diante da impossibilidade do Instituto Social e do Trabalho de Pernambuco – IDS em continuar mantendo o pleno funcionamento do Centro de Estudos da Saúde – CESA”, credenciado à oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através do Parecer CEE/PE nº 100/2005-CEB, solicita autorização para a Mudança do Mantenedor para Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, passando a denominar-se Centro de Estudos da Saúde - CESA. O Instituto Cidades informa, ainda, que permanecerá sediado no mesmo endereço do IDS, ou seja, na Avenida Manoel Borba, 609 – Boa Vista - Recife.

Foram anexados os seguintes documentos:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Cidades;
- Relação da Diretoria Qualificada;
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária;
- CNPJ e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal e Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Cartão de Inscrição Municipal – CIM;
- Ata de Fundação, Eleição e Posse do Instituto Cidades, datada de 10 de dezembro de 2002;
- Estatuto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, aprovado em Assembleia Geral de 10/12/2002;
- Parecer de Credenciamento deste CEE/PE nº 100/2005-CEB, referente ao Instituto de Desenvolvimento Social – IDS/CESA;
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Cidades para Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social.

II – ANÁLISE:

Através de reunião ocorrida em 30 de maio do ano em curso e registrada em Ata, anexada ao processo, a Diretoria do Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, situado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 2656 – Sala 1104, Empresarial Agamenon Magalhães,

Espinheiro, Recife/PE, deliberou que a sede da Instituição seria na Avenida Manoel Borba, 609 – Boa Vista, antes autorizada como filial. Como o IDS já foi credenciado a funcionar nesse endereço, em nosso entender, fica dispensada nova visita para essa finalidade, já que a mudança foi apenas de natureza jurídica.

Portanto, o novo Mantenedor, Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social contará com a seguinte Diretoria Qualificada:

- Diretor Geral: Sônia Maria Leite Pinheiro
- Diretor Técnico: Sandro Di Perreli
- Diretor Financeiro: Paulo Ferreira de Araújo.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, reconhecemos o Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social como o novo mantenedor do Instituto de Desenvolvimento Social – IDS – o qual passa a denominar-se Centro de Estudos de Saúde – CESA, devendo funcionar no mesmo imóvel localizado na Avenida Manoel Borba, nº 609 – Boa Vista – Recife/PE, como sede geral da Unidade.

Os prazos de Credenciamento e de Autorização de Cursos Técnicos serão mantidos, como estabelecidos em todos os Pareceres, referentes ao antigo mantenedor, ou seja, IDS/CESA.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente